



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

***Aprova as contas do
Executivo Municipal de
Santo Expedito Do Sul
referentes ao exercício
de 2004.***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o plenário aprovou por 06 (seis) votos favoráveis e (01) um contrário, a manutenção do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande Do Sul e enviados a este Legislativo Municipal através do Of. Gab. DG nº 446, sobre as contas do exercício de 2004 e eu DECRETO:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Expedito do Sul, relativas ao Exercício de 2004, de conformidade com os Pareceres nº 13.267 e 13.660, exarado pela Douta Corte de Contas.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Expedito do Sul, aos 17 de março de 2008.

RAUL ANTÔNIO TADIOTTO
Presidente da Câmara